



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 – SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.000327/2020-31

PRIMEIRO
TERMO ADITIVO
AO **CONTRATO**
Nº 02/2020, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL
EM ALAGOAS, E A
EMPRESA **REAL**
ENERGY LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, **JOÃO VIANEY XAVIER FILHO**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 1.895-SExec/MJ, de 20 de novembro de 2019, DOU de 21/11/2019, e Portaria de Ordenador de Despesas nº 10.803 - DG/PF, de 17/12/2019, publicada no BS nº 245 em 18/12/2019, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **REAL ENERGY LTDA.**, CNPJ: **41.116138/0001-38** com sede na Rua Beira canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, CEP 53.320-085, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 3.442.285 SSP/PE e inscrito no CPF: 588.363.304-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.00327/2020-31 (Contratação Remanescente do Processo nº 08230.006375/2018-19) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme especificações e condições apresentadas na Dispensa de Licitação nº 03/2020, seus anexos e no **Contrato nº 02/2020 – Prestação de serviços de manutenção predial e climatização.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica resguardado o direito de Repactuação Contratual verificado o pedido tempestivo da **CONTRATADA** a ser analisado segundo a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2020, cuja Data Base de reajuste das categorias profissionais abrangidas no contrato é 1º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 08/04/2020 até 08/04/2021, com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor anual estimado da contratação é de R\$ 628.892,74 (seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), e valor mensal de R\$ 52.407,73 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sete reais e setenta e três centavos).

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão 0001/200358, Fonte 0001, Elementos de Despesas 33.90.39 e 33.90.30, PI PF99900AG20 e DDO's nº 1049/2020 e 1050/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A contratada deverá atualizar o valor da garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando R\$ 31.444,63 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da celebração deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições na Dispensa de Licitação nº 03/2020 - SR/PF/AL, constante do Processo nº 08230.0006327/2020-31 e do Contrato Original.

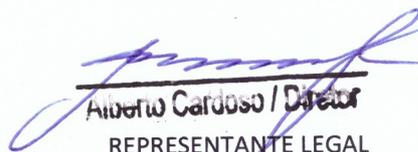
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió, 08 de abril de 2020.

CONTRATANTE

JOÃO VIANEY XAVIER FILHO
SUPERINTENDENTE REGIONAL

CONTRATADA


Alberto Cardoso / Diretor
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME: *Adriano Soares da N. Veiros*
CPF: *097.080.964-66*

NOME: *João Batista*
CPF: *013.343.634-98*



Documento assinado eletronicamente por DORIVAL JOSE DOS SANTOS SILVA, Gestor de Contrato, em 08/04/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS BARROS VIEIRA, Chefe de Setor, em 08/04/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JOAO VIANEY XAVIER FILHO, **Superintendente Regional**, em 08/04/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14422462** e o código CRC **15ED0A03**.

Referência: Processo nº 08230.000327/2020-31

SEI nº 14422462

J